



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE
PEDRALVA/MG

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Requer seja estudada a possibilidade de viabilização da colocação de mais **PROFISSIONAIS CONSERVAS** nas estradas vicinais do município, especialmente pela contratação de mão de obra terceirizada residente nos bairros em que forem atuar.

JUSTIFICATIVA

Em contato com os moradores dos bairros rurais, percebo que uma das grandes indagações que recebemos, é sobre o porquê dos servidores chamados de CONSERVAS, não mais atuarem nas estradas dos bairros rurais. Hoje ainda permanecem na função dois servidores, que dentro de suas possibilidades, fazem um bom trabalho, porém, para que não se sobrecarregue um servidor, como também, para que se possa distribuir de forma proporcional em todo o município, a contratação de mais funcionários seria necessária.

Durante muito tempo a Prefeitura Municipal mantinha estes profissionais em nossas estradas, e percebo que a aceitabilidade do serviço realizado por eles, se dá muito pelo ao fato de que representavam uma melhoria efetiva e significativa na manutenção periódica das estradas rurais, especialmente daqueles pontos que sempre carecem de maior atenção, por historicamente causarem problemas com acúmulo de barro e mato na beirada, como ainda de entupimento de bueiros e de valetas, por exemplo. Com a atenção ativa e frequente que os profissionais conservas tinham nestes locais, os problemas tendiam a não se agravar.

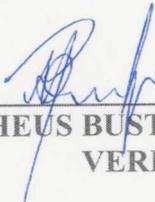
Também foi identificado que, no período em que foram comuns em nosso município, os servidores contratados para a função eram moradores dos bairros em que atuavam, e em razão disso, conheciam com detalhes os problemas das vias.

Assim, como as contratações de pessoal pelo Poder Público possui regras mais rígidas, se considerada essa possibilidade, talvez uma boa saída seria a terceirização do serviço, de forma a exigir que a empresa fornecedora da mão de obra, contrate pessoas com habilidade para o tipo de serviço a ser realizado, mas que também sejam residentes das áreas em que forem atuar.

Por fim, registra-se que não há dúvidas quanto ao custo de uma ação desta natureza, no entanto, entendendo ser este um anseio dos moradores, o que pelo espírito participativo e democrático que a administração pública deve ter, precisa ser entendido como um indicativo para direcionar a aplicação dos recursos públicos. Porém, não bastasse isso, penso que poderá ocorrer uma melhoria real na conservação das vias vicinais, que pode inclusive vir a amenizar os altos custos que o serviço de manutenção das estradas rurais possui, com grande aplicação de recurso humano e de material. Por isso, entendo que a implementação desta indicação deveria ser pensada e estudada a com atenção pela administração municipal.

Certo da compreensão da emergência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de fevereiro de 2020.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080

RECEBEMOS
Em 17/02/2020
Horas: 16:00
Protocolo: 069/2020


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/02/2020
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO: 